



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 153/2024

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições, em conformidade com a EC nº 75 deste estado, conforme Processo Administrativo n.º 9.2024.0700.001403-1, concede 03 (três) meses de licença-prêmio à seguinte magistrada:

Id. Func.	Nome	Período aquisitivo
3304124	Maria Emília Moura da Silva	16/01/2018 a 19/08/2024

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

SERGIO ANTÔNIO BERNI DE BRUM

DESEMBARGADOR MILITAR VICE-PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.792, de 22 de novembro de 2024, como se confere clicando [aqui](#).